



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E POR TEMPO INDETERMINADO, O ESPAÇO UTILIZADO PELO BOX N° 15, PARA A INSTALAÇÃO DE BAR E LANCHONETE, LOCALIZADO NA AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, N° 133, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

PAULO NUNES PINHEIRO
VEREADOR